RELATÓRIO DE VISITA	
LOCAL VISITADO	Espaço Equiparado a Centro de Instalação Temporária (EECIT-L) e Zona Internacional (ZI) do Aeroporto Internacional de Lisboa
TIPO DE LOCAL	Centro de detenção de migrantes e controlo de fronteira aérea
AUTORIDADE PÚBLICA RESPONSÁVEL	Polícia de Segurança Pública (PSP)
LOCALIZAÇÃO	Aeroporto de Lisboa
N.º DE VISITA	2/2026
DATA	30 de janeiro de 2026
TIPO DE VISITA	Visita de rotina e seguimento das recomendações anteriores
METODOLOGIA	1. Visita realizada sem aviso prévio; 2. Visualização das condições materiais dos espaços; 3. Diálogo individual, em condições de privacidade, com os detidos, com agentes da PSP, uma advogada de escala, os funcionários da empresa de segurança, uma profissional da Organização Internacional para as Migrações, uma profissional dos Médicos do Mundo e uma profissional do Conselho Português para os Refugiados; 4. O MNP solicitou o envio dos processos instruídos pela PSP durante o mês de janeiro de 2026, mas não foram remetidos em tempo útil.
CAPACIDADE OFICIAL	25 (ala M: 10, ala F: 10, quarto familiar: 2, quarto polivalente: 2, quarto de segurança: 1)
CAPACIDADE REAL	14 (ala M: 10, ala F: 4) capacidade limitada devido à realização de obras
OCUPAÇÃO	14 pessoas (4 mulheres, 10 homens)

FATORES DE RISCO

Tratamento

- Queixa de tratamento indigno numa entrevista de 2ª linha

Condições materiais

- Falta de privacidade nos duches
- Capacidade de instalação do EECIT provisoriamente diminuída, devido a obras, de 25 para 14 pessoas
- Falta de condições de privacidade do gabinete provisoriamente destinado aos atendimentos jurídicos dos advogados e da AIMA. Tentativa de suprimento através do uso de antigo quarto, que garante privacidade, mas prejudica a segurança.

A detenção

- Inexistência de procedimento tipificado de identificação de situações de especial vulnerabilidade
- Relativamente à **zona internacional** destinada ao embarque e realização de entrevistas
  - Continuação de detenções com pernoita na zona de embarque e de realização de entrevistas

Segurança

- Inexistência de cobertura de videovigilância nas salas de entrevista
- Inoperacionalidade do sistema de CCTV do EECIT
- Inexistência de plano de emergência do EECIT e de simulacros

Procedimentos de prevenção de maus-tratos

- Ausência de protocolo definido para o registo fotográfico de lesões verificadas durante a detenção
- Oferta limitada de formulários de queixa em diferentes idiomas
- Inexistência de regras sobre a realização e registo de revistas realizadas após a entrada no EECIT

Direitos processuais

- Oferta linguística limitada de formulários e notificações
- Incumprimento do dever de entrega de folhetos informativos com as regras do EECIT
- Apoio jurídico limitado à consulta após a decisão de recusa de entrada, não abrangendo a fase prévia de proposta da decisão nem as impugnações judiciais posteriores, incluindo eventual pedido de asilo

Dever de cooperação com o MNP

- Falta de envio da documentação solicitada, relativa ao mês de janeiro de 2026

ASPETOS POSITIVOS

- Melhoria da alimentação
- Registo sistematizado do período decorrido entre a recusa de entrada e o afastamento ou a instalação em EECIT/CIT